



# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

TERMO DE FOMENTO Nº 75 /2019  
PROCESSO Nº 19358/2018-17

**SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 74/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - SEMES E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS - UACEP, PARA DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE PRÁTICAS FÍSICAS E ESPORTIVAS DESTINADAS AOS MUNICÍPIES.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, Centro, em Santos/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - SEMES**, neste ato representada por seu titular, Sr. **GELÁSIO AYRES FERNANDES JUNIOR**, devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 5.518, de 18 de fevereiro de 2010, e de outro lado a **UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS - UACEP**, doravante designada simplesmente **ENTIDADE**, com sede na Rua Joaquim Távora, nº 93, conjunto 33, no bairro Vila Mathias, CEP: 11075-300, em Santos/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.121.581/0001-94, neste ato representada por **JOSÉ EDUARDO BENTO**, portador da cédula de identidade RG 4.633.967, inscrito no CPF/MF sob nº 184.038.598-72, têm entre si justo e convencionado aditar o Termo de Fomento nº 74/2018, celebrado em 09 de abril de 2018, já aditado pelo Termo de Fomento nº 84/2018, celebrado em 16 de agosto de 2018, à vista do contido no Processo nº 19358/2018-17, com fundamento nos artigos 57, inciso II e 65, inciso I, "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município, e autorização do Secretário Municipal de Esportes à fls 288, mediante a estipulação das seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objeto:

- I - Aditar o Termo de Fomento nº 74/2018 conforme Cláusula Terceira, para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de abril de 2019;
- II - Alterar o Plano de Trabalho relativo ao Termo de Fomento nº 74/2018 para exclusão da modalidade de Tamboréu, conforme Anexo Único;
- III - Suprimir o equivalente a aproximadamente de 38,96% (trinta e oito vírgula noventa e seis por cento), ao valor inicialmente contratado, referente à exclusão apontada no inciso II desta Cláusula;
- IV - Acrescer o equivalente a aproximadamente 6,4% (seis, vírgula quatro por cento), ao valor inicialmente contratado, referente a modalidade Futsal e Ginástica.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:** A supressão prevista no inciso III da Cláusula Primeira perfaz o valor de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos



# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

reais); enquanto o acréscimo previsto no inciso IV corresponde à R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:** O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do Termo de Aditamento é de R\$ 120.400,00 (cento e vinte mil e quatrocentos reais).

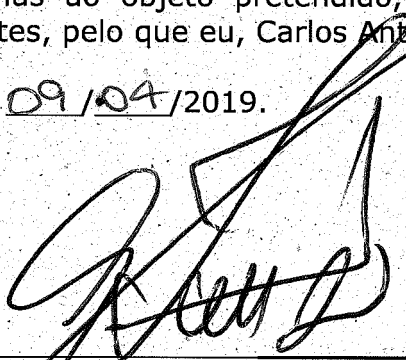
**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente instrumento deverão onerar a Dotação Orçamentária nº 19.10.00.3.3.90.39.00.27.812.0031.2028, Fonte 01, Nota de Empenho nº 6690, emitida em 03 de abril de 2019, ou outra(s) que vier(em) suplementá-la ou substituí-la, se necessário.

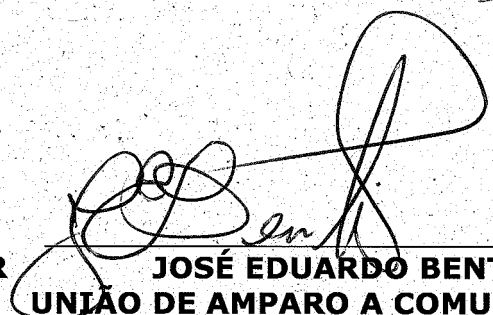
**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:** O **MUNICÍPIO** publicará o resumo deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município.


**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Permanecem inalterados o objeto pactuado entre as partes, bem como as demais cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.


E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor, diante de 02 (duas) testemunhas adiante identificadas, para que surta os efeitos legais, formalizando intenção de adotar as providências e gestões necessárias ao objeto pretendido, observadas as normas legais e regulamente pertinentes, pelo que eu, Carlos Antonio Alves dos Santos, o digitei, dato e assino.

Santos, 09/04/2019.

  
\_\_\_\_\_  
**GELÁSIO AYRES FERNANDES JUNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ESPORTES

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ EDUARDO BENTO**  
UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE  
DE ESCOLAS PÚBLICAS - UACEP

  
\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA  
**Antonio Carlos T. de Oliveira**  
Reg. 35.619-6  
Derat / GPM

  
\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA  
**Gesilene da Cunha**  
Reg. 27.429-0  
Derat / GPM



**PREFEITURA DE SANTOS**  
Gabinete do Prefeito

**PROCESSO Nº 19358/2018-17**

**ANEXO ÚNICO**  
**(PLANO DE TRABALHO)**



# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

272



CNPJ 09.121.581/0001-94 - CMDCA 137  
Utilidade Pública Municipal 2804/2011

## PROJETO ESPORTE NA MINHA COMUNIDADE

### DADOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Nome da OSC: UNIAO DE AMPARO A COMUNIDADES DE ESCOLA PUBLICAS - UACEP	
CNPJ: 09.121.581.0001-94	Endereço: RUA JOAQUIM TAVORA
Complemento: 93 CONJUNTO 33	Bairro: VILA MATHIAS
Telefone: (DDD)	CEP:
E-mail: projetominhacomunidade@gmail.com	Telefone: (13)30190586 (33013273)
Telefone: (13)30190586 (33013273)	Telefone: (13)N997219848
Site: www.projetominhacomunidade.com.br	
Dirigente da OSC: JOSÉ EDUARDO BENTO	
CPF: 184.038.598-72	RG:
Endereço do Dirigente: PRAÇA MIGUEL COUTO 63 AP 13	Orgão Expedidor: SSP 4.633.967

### DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto: ESPORTE NA MINHA COMUNIDADE	
Local de realização: UME DOS ANDRADAS II	Endereço: RUA ALM. ERNESTO DE MELLO 130
Espaços utilizados: QUADRA DE ESPORTES E ANFITEATRO	
Nome do responsável técnico do projeto: JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	Nº do registro profissional:
Valor total do projeto: R\$120.400,00 (CENTO E VINTE MIL E QUATROCENTOS REAIS)	CREFI 04811119G-SP



# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



CNPJ 09.121.581/0001-94 - CMDCA 137

Utilidade Pública Municipal 2804/2011

## DESCRIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS DE ATENDIMENTOS

### Metas Quantitativas:

I- Atingir, ao menos, 150 participantes.

FORMA DE AFERIÇÃO: Cópia do cadastro dos participantes.

### Metas Qualitativas:

I- Alunos com atitudes positivas em relação aos valores do esporte (respeito às regras, respeito ao outro, trabalho em equipe, superação, comprometimento. Aptidão física relacionada à saúde (composição corporal, flexibilidade, resistência de força e resistência aeróbica).

FORMA DE AFERIÇÃO: Plano de Treinamentos, imagens e vídeos.

II- Interferir positivamente na mudança de comportamento dos participantes

FORMA DE AFERIÇÃO: Relatório de análise psicossocial preparado pelo coordenador do projeto.

III- Atestar a melhoria da capacidade física e técnica dos participantes.

FORMA DE AFERIÇÃO: Relatório de avaliação de participação nas atividades preparado pelo Coordenador do projeto.

## METAS POR MODALIDADES

	Bloco de modalidade	Meta de atendimento
1	FUTSAL SUB 6	30 crianças
2	FUTSAL SUB 8	30 crianças
3	FUTSAL SUB 10	40 crianças
4	GINASTICA LOCALIZADA	50 adultos



# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

114



CNPJ 09.121.581/0001-94 - CMDCA 137  
Utilidade Pública Municipal 2804/2011

## METODOLOGIA

A metodologia utilizada é estabelecida pelo responsável da modalidade, no que se refere à prática. Serão realizadas de forma rotineira, reuniões de ponto para a apresentação e a avaliação de resultados obtidos. Tais encontros bimestrais com os responsáveis para o acompanhamento da vida escolar e comportamento dos participantes para estabelecer ações conjuntas, orientações sobre o curso, dos projetos, ajustes e discussão de problemáticas e possibilidades no decorrer do trabalho. Com os beneficiários realizaremos pesquisas de satisfação em folhetos e por e-mail da ouvidoria.

Atividades:

Futsal: coordenação motora voltada para a modalidade,

- Condução de Bola: domínio e habilidades,
- Exercício de flexibilidade com bola: dois a dois exercício de passe e recepção,
- Um contra um: dribles e simulações,
- Situação de jogo: trabalho em equipe (coletivo) aplicando a regra do futsal
- Participação em Campeonatos Internos do Projeto.

Ginástica: Avaliação Física realizada semestralmente

- Palestra com profissionais da área sobre alimentação
- Atividades que desenvolvam força, flexibilidade, resistência aeróbica e ritmo
- Visa a melhoria da saúde e a qualidade de vida

## PLANO DE DIVULGAÇÃO

DIVULGAREMOS ATRAVÉS:  
BANNER  
PANFLETOS  
REDES SOCIAIS  
ESCOLAS



# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

CLT



CNPJ 09.121.581/0001-94 - CMDCA 137  
Utilidade Pública Municipal 2804/2011

## PLANO DE TRABALHO

Dia	Blocos	1-ESPORTE COLETIVO		2-ESPORTE INDIVIDUAL		3-		4-		5-		Domingo		
		Aulas	Prof	Aulas	Prof	Aulas	Prof	Aulas	Prof	Aulas	Prof	Aulas	Prof	
Noturno	1	4	1	4	3	4	4	1	4	4	1			
	4		2			4	4	2			4	2		
	2			4	3	3	4	4			3			
Total de aulas por semana		43 AULAS												
Total de Professores		5 PROFESSORES												
Meta de Atendimento		100%												



# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

010



UACEP – União de Amparo a Comunidade de Escolas Públicas  
CNPJ 09.121.581/0001-94 - CMDCA 137  
Utilidade Pública Municipal 2804/2011

## MODALIDADES OFERECIDAS

		Bloco de modalidades atendidos	
<input type="checkbox"/>	Atividades Aquáticas	<input type="checkbox"/>	Fitness
<input checked="" type="checkbox"/>	Bem-Estar	<input type="checkbox"/>	Lutas
<input type="checkbox"/>	Dança	<input type="checkbox"/>	Praia
<input checked="" type="checkbox"/>	Esportes	<input type="checkbox"/>	Arça
<input checked="" type="checkbox"/>	Coletivos	<input type="checkbox"/>	Água
<input checked="" type="checkbox"/>	Individuais	<input type="checkbox"/>	Outro:

## MANIFESTAÇÃO E DELINEAMENTO ETÁRIO

Manifestação	Público Alvo
Desporto de Participação e Lazer	Sem delimitação de faixa etária

## TABELA DE MODALIDADE E PÚBLICO ALVO

Modalidade	Manifestação	Público Alvo
1 FUTSAL SUB 6	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO E LAZER	80 CRIANÇAS DE 4 A 6 ANOS
2 FUTSAL SUB 8	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO E LAZER	30 CRIANÇAS DE 7 E 8 ANOS
3 FUTSAL SUB 10	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO E LAZER	30 CRIANÇAS DE 9 E 10 ANOS
4 GINÁSTICA LOCALIZADA	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO E LAZER	50 ADULTOS ACIMA 17 ANOS





# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

671



UACEP – União de Amparo a Comunidade de Escolas Públicas  
CNPJ 09.121.581/0001-94 - CMDCA 137  
Utilidade Pública Municipal 2804/2011

## JUSTIFICATIVA DO PROJETO

A União de Amparo a Comunidade de Escolas Públicas – UACEP surgiu em 2007 com a finalidade de atuar com crianças, adolescentes, idosos, em situação de risco social e suas famílias, proporcionando à comunidade atendida o acesso a uma melhor qualidade de vida, geração de renda, qualificação profissional, através da prática esportiva, de orientações, atendimentos, encaminhamentos, entre outros, visando sempre o resgate da cidadania, a valorização da auto-estima e a inclusão do atendido no contexto da sociedade.

A implantação do Projeto visa fomentar e democratizar o acesso à prática esportiva e de lazer, através de um núcleo dirigido a crianças, adolescentes e idosos em situação de risco e, exclusão social, com vistas a garantir os direitos constitucionais, promovendo, dessa forma, a inclusão social, melhoria da saúde, a preservação de valores morais e o civismo, a valorização das raízes e heranças culturais, a conscientização de princípios sócio-educativos (co-educação, cooperação, emancipação, totalidade, participação, regionalismo), a aquisição de valores de direitos e deveres, a solidariedade, o aprimoramento do desenvolvimento psicomotor e a melhoria do condicionamento físico.

A proposta do projeto prevê a continuidade e melhoria no atendimento à necessidade de ocupar as crianças, adultos e idosos em atividades esportivas, culturais e sociais em período noturno, uma vez que no bairro de Aparecida, onde são realizadas as atividades do projeto, as pessoas ficam vulneráveis à violência, assaltos e outros desequilíbrios sociais por ser uma região onde se localiza um grande Shopping Center na cidade de Santos.

A proposta visa, por meio das atividades esportivas, com o trabalho no núcleo familiar e social dos integrantes, fortalecer os vínculos afetivos e a evolução comportamental.

A entidade já desenvolve o projeto, mas, certamente e acentuado pela grave crise econômica no país, precisa obter seus recursos financeiros através de parcerias com poder público.

Com o advento em nossa cidade de Santos, nossa entidade, já se demonstrou capaz de coordenar e realizar projetos anteriores, tendo pleno êxito na conclusão dos objetos propostos e, também, no emprego dos recursos captados.

Temos total consciência de que tais recursos são de origem "pública", tendo como premissa adotarmos formas de uso e controle tais qual a lei determina.

Diante de tais justificativas, temos total expectativa positiva de vosso apoio, no sentido de viabilizar a parceria, através de vossa rigorosa análise e consequente aprovação de nosso projeto, portanto, pedimos vosso entendimento e devida análise do presente projeto.



# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



UACEP - União de Amparo a Comunidade de Escolas Públicas  
CNPJ 09.121.581/0001-94 - CMDCA 137  
Utilidade Pública Municipal 2804/2011

## RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS						
Quantidade	Cargo	Carga horária	Remuneração	Unidade	Outros encargos (descrever)	Custo total
01	COORDENADOR	25 H SEMANAIS	2.500,00	12 meses		30.000,00
05	PROFESSORES I	16 H SEMANAIS	1.250,00	12 meses		75.000,00
01	Diretor Financeiro		534,72	12 meses	ProlaborePJ	7.700,00
01	ASSESSORIA CONTABIL		641,67	12 meses		7.700,00
<b>TOTAL</b>						<b>120.400,00</b>

## ESPAÇOS UTILIZADOS

Galasio Alves Fernandes, Juador  
Secretário Municipal de Esportes

José Eduardo Bento  
Presidente Uacep

Especificação	Descrição detalhada de cada item
ESPAÇOS	Quadra Esportiva
	Sala de Ginástica
	Arfiteatro



# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

## ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):** MUNICÍPIO DE SANTOS

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS - UACEP

**TERMO DE FOMENTO Nº:** 75 /2019 (Segundo Termo de Aditamento ao Termo de Fomento nº 74/2018)

Aditar o Termo de Fomento nº 74/2018, para suprimir aproximadamente 38,96% (trinta e oito vírgula noventa e seis por cento) e acrescer aproximadamente 6,4% (seis vírgula quatro por cento) ao valor inicialmente contratado, alterar o seu Plano de Trabalho e prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de abril de 2019.

**OBJETO:** vírgula quatro por cento) ao valor inicialmente contratado, alterar o seu Plano de Trabalho e prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de abril de 2019.

**ADVOGADO(S)/Nº OAB:** -----

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santos, 09/04/2019.

**GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

**Nome:** PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA

**Cargo:** Prefeito Municipal de Santos

**CPF:** 259.283.698-59 **RG:** 32.675.531-7

**Data de Nascimento:** 09/01/1979

**Endereço residencial completo:** Rua Voluntário Santista, nº 17 apto. 201 Boqueirão – Santos/SP  
CEP: 11.055-020,

**E-mail institucional:** [paulobarbosa@santos.sp.gov.br](mailto:paulobarbosa@santos.sp.gov.br)

**E-mail pessoal:** [palexbarbosa@uol.com.br](mailto:palexbarbosa@uol.com.br)

**Telefone:** (13) 3201-5000 e (13) 3201-5073

**Assinatura:** \_\_\_\_\_



# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

**Nome: GELÁSIO AYRES FERNANDES JUNIOR**

**Cargo:** Secretário Municipal de Esportes

**CPF:** 058.201.378-09 **RG:** 11.445.637-9

**Data de Nascimento:** 04/05/1965

**Endereço residencial completo:** Av. Bartolomeu de Gusmão, nº 95 apto. 22 - Boqueirão - Santos/ SP  
CEP: 11.045-400

**E-mail institucional:** geslasiofernandes@santos.sp.gov.br

**E-mail pessoal:** gelasiojr@gmail.com

**Telefone:** (13) 3269-8082 99661-3737

**Assinatura:** \_\_\_\_\_  


**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

**Nome: JOSÉ EDUARDO BENTO**

**Cargo:** Presidente da UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS - UACEP

**CPF:** 184.038.598-72 **RG:** 4.633.967

**Data de Nascimento:** 28/04/1948

**Endereço residencial completo:** Praça Miguel Couto, nº 63 Ap. 13 - Bloco 17, Aparecida, em Santos/SP, CEP: 11040-030

**E-mail institucional:** projetominhacomunidade@gmail.com

**E-mail pessoal:** \_\_\_\_\_

**Telefone:** (13) 3019-0586 / (13) 99721-9848

**Assinatura:** \_\_\_\_\_  






# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

## ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP - INSTRUÇÃO 02/2016 - (TC-A-011476/026/16)

**MUNICÍPIO:** MUNICÍPIO DE SANTOS  
**CNPJ Nº:** 58.200.015/0001-83

**ENTIDADE:** UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS - UACEP  
**CNPJ Nº:** 09.121.581/0001-94

**TERMO DE FOMENTO Nº:** 75 /2019

**DATA DA ASSINATURA:** 09,04/2019

**TERMO DE FOMENTO Nº:** 75 /2019 (Segundo Termo de Aditamento ao Termo de Fomento nº 74/2018)

**DATA DA ASSINATURA:** 09,04/2019.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 09 de abril de 2019.

**OBJETO:** Aditar o Termo de Fomento nº 74/2018, para suprimir aproximadamente 38,96% (trinta e oito vírgula noventa e seis por cento) e acrescer aproximadamente 6,4% (seis vírgula quatro por cento) ao valor inicialmente contratado, alterar o seu Plano de Trabalho e prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de abril de 2019.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente instrumento, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santos, 09,04/2019.

  
\_\_\_\_\_  
**GELÁSIO AYRES FERNANDES JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES**

geslasiofernandes@santos.sp.gov.br  
gelasiojr@gmail.com